



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

PROJETO DE LEI Nº 266 /2023

**INSTITUI A POLÍTICA DE INCENTIVO
E PROTEÇÃO ÀS MULHERES QUE
TRABALHAM COMO MOTOGIRL NO
ESTADO DA PARAÍBA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a política de incentivo e proteção as mulheres que trabalham como motogirl no Estado da Paraíba, através das seguintes medidas:

I – inclusão das motogirls que ainda não possuam habilitação no programa de habilitação social do Governo do Estado da Paraíba;

II – disponibilizar crédito do EMPREENDER-PB para aquisição de novas motos;

III – as empresas de delivery e os estabelecimentos comerciais deverão denunciar qualquer ato de discriminação ou assédio sexual ante as motogirls;

Art. 2º O Governo do Estado da Paraíba regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 05 de abril de 2023.

CIDA RAMOS
Deputada Estadual



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, com o aumento expressivo do uso de aplicativos de entrega e a falta de oportunidades de empregos formais, a profissão de entregador tornou-se uma alternativa para muitas pessoas. Contudo, trata-se de uma relação de trabalho precarizada, que necessita de amplas discussões acerca de melhores condições de trabalho e incentivos por parte do poder público.

O projeto ora em comento surge a partir da reivindicação da categoria, sobretudo das motogirls, que necessitam de disponibilização de crédito para aquisição de motocicletas, tendo em vista a maioria trabalhar atualmente em motos alugadas, reduzindo drasticamente os seus rendimentos. Ademais, se faz necessária a inclusão dessas trabalhadoras no programa habilitação social, regularizando a situação de milhares de mulheres e gerando oportunidade para outras que ainda não atuam como motogirl.

A mulher tem se inserido cada vez mais no mercado de trabalho, ocupando espaços que lhe são de direito, independente da área de atuação. Contudo, o preconceito ainda persiste por parte da nossa sociedade, ainda mais se tratando de um trabalho como o de motogirl, exercido até pouco tempo exclusivamente por homens. Nesse sentido, as empresas de delivery e os estabelecimentos comerciais deverão denunciar qualquer ato de discriminação ou assédio sexual contra as motogirls, a fim de erradicarmos essa cultura machista que ainda prevalece em nosso país e que as autoridades policiais possam punir esses infratores.

Nesse diapasão, o Estado tem dever de fomentar a atividade de motogirl em nosso Estado, direcionando políticas públicas já existentes, tais como o: EMPREENDER e o Habilitação Social, para as motogirls que atuem no Estado da Paraíba.



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

Ante o exposto, solicitamos o apoio de todos os parlamentares para a aprovação deste projeto em plenário.

João Pessoa, 05 de abril de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Cida Ramos'.

CIDA RAMOS
Deputada Estadual